

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e de MINAS E ENERGIA, como intervenientes anuentes, e a MINISTRA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, na qualidade de coordenadora, tendo em conta o contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, que objetiva a execução operacional do Cadastramento Único para os Programas Sociais do Governo Federal, e considerando a necessidade de regulamentar a efetivação dos pagamentos dos benefícios concedidos,

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria Interministerial, o cronograma para pagamento, no exercício de 2003, dos seguintes benefícios:

I - Bolsa Escola, criado pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001;

II - Bolsa Alimentação, regulamentado pelo Decreto nº 3.934, de 20 de setembro de 2001;

III - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria MPAS/SEAS nº 458, de 04 de outubro de 2001;

IV - Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, com normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria MPAS/SEAS nº 879, de 3 de dezembro de 2001;

VI - Seguro-Safra, criada pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e regulamentada pelo Decreto no. 4.363, de 6 de setembro de 2002;

VII - Auxílio-Gás, regulamentado pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002;

VIII - Bolsa-Renda, instituída pela Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002; e,

IX - Ações Sociais de transferência direta de renda do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA DA SILVA

Ministra de Estado da Assistência e Promoção Social

CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE

Ministro de Estado da Educação

HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA

Ministro de Estado da Saúde

DILMA VANA ROUSSEF

Ministra de Estado de Minas e Energia

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

CIRO FERREIRA GOMES

Ministro de Estado da Integração Nacional

ANEXO

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS 2003

NIS TERMINADO EM	DATAS DE PAGAMENTO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	27-jan	24-fev	25-mar	24-abr	26-mai	24-jun	25-jul	25-ago	24-set	27-out	24-nov	22-dez
2	28-jan	25-fev	26-mar	25-abr	27-mai	25-jun	28-jul	26-ago	25-set	28-out	25-nov	23-dez
3	29-jan	26-fev	27-mar	28-abr	28-mai	26-jun	29-jul	27-ago	26-set	29-out	26-nov	26-dez
4	30-jan	27-fev	28-mar	29-abr	29-mai	27-jun	30-jul	28-ago	29-set	30-out	27-nov	29-dez
5	31-jan	28-fev	31-mar	30-abr	30-mai	30-jun	31-jul	29-ago	30-set	31-out	28-nov	30-dez
6	3-fev	5-mar	1-abr	2-mai	2-jun	1-jul	1-ago	1-set	1-out	3-nov	1-dez	2-jan-04
7	4-fev	6-mar	2-abr	5-mai	3-jun	2-jul	4-ago	2-set	2-out	4-nov	2-dez	5-jan-04
8	5-fev	7-mar	3-abr	6-mai	4-jun	3-jul	5-ago	3-set	3-out	5-nov	3-dez	6-jan-04
9	6-fev	10-mar	4-abr	7-mai	5-jun	4-jul	6-ago	4-set	6-out	6-nov	4-dez	7-jan-04
0	7-fev	11-mar	7-abr	8-mai	6-jun	7-jul	7-ago	5-set	7-out	7-nov	5-dez	8-jan-04

Exemplo:

PIS - Programa de Integração Social (NIS - Numero de Identificação Social) 165.35107.27-3

Data de pagamento no mês de Fevereiro/2002 > 26/02/02